



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Areal, em Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Areal, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2008.

**Deputado Neodi Carlos
Presidente**



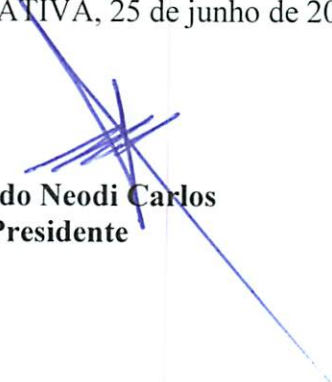
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

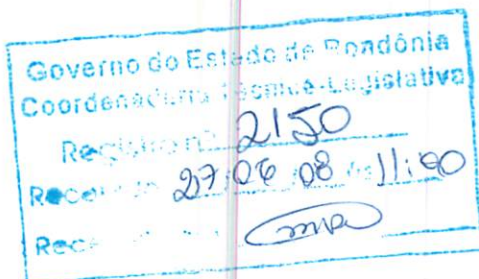
MENSAGEM Nº 118/2008.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Areal, em Porto Velho.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2008.


Deputado Neodi Carlos
Presidente



A'dica p/ providências
27.06.08


Luiz Roberto Macedo Junior
Coordenador - Técnico Legislativo